



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 153

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 020/78 - Tomada de Preços n.º 016/78.-

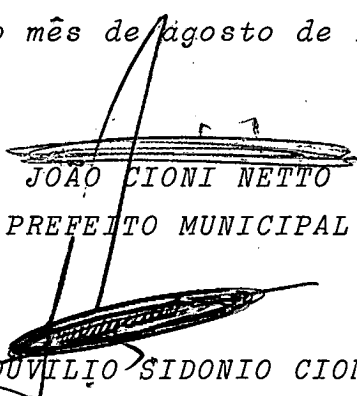
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeado através o decreto n.º 115, de 09.06.78, sobre as propostas apresentadas ao Edital de Licitação n.º 020/78 - Tomada de Preços n.º 016/78, objeto da Ata n.º 163, de 12 de junho de 1978, constante de fls. 69 v.º "usque" 70 v.º, do livro próprio desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente CIA INDUSTRIAL DE CERÂMICA SUL BRASIL;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de agosto de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

DUVILIO SIDONIO CIONI  
- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 27 / 08 / 1978  
DE N.º 1053  
UMUARAMA, 28 / 08 / 1978  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO